

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DECRETO N.º 4402/2025

De 11 de abril de 2025

**ALTERA O ANEXO ÚNICO DO DECRETO
MUNICIPAL Nº 4.338, DE 31 DE JANEIRO
DE 2025.**

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em observância da Lei Municipal nº 1.664/2017 com as alterações dadas pela Lei Municipal nº 2.326, de 11 de março de 2025,

DECRETA

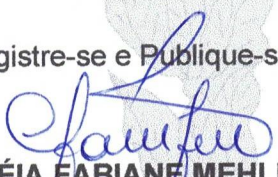
Art. 1º Fica alterado o Anexo Único do Decreto Municipal nº 4.338, de 31 de janeiro de 2025, que passa a vigorar na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

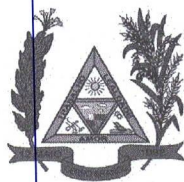
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 11 dias do mês de abril de 2025.

BRUNO LUCIANO RADTKE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER
Secretaria Municipal de Administração





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO

TABELA DE DIÁRIAS - SECRETÁRIOS, ASSESSOR JURÍDICO E PROCURADOR DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 1664/2017, de 17 de Janeiro de 2017.

SECRETÁRIOS, ASSESSOR JURÍDICO E PROCURADOR DO MUNICÍPIO	Fundamento Legal	PARA CIDADES DO ESTADO - RS	Fundamento Legal	PARA FORA DO ESTADO DO RS
Diária com Pernoite	Art. 2º da Lei Municipal Nº 1664/2017, de 17/01/2017	R\$ 438,69	§ 3º do Art. 2º da Lei Municipal Nº1664/2017, de 17/01/2017	R\$ 767,71
Diária com 2 Refeições	§ 1º do Art. 2º da Lei Municipal Nº1664/2017, de 17/01/2017	R\$ 219,35	§ 4º do Art. 2º da Lei Municipal Nº1664/2017, de 17/01/2017	R\$ 219,35
Diária com 1 Refeição	§ 2º do Art. 2º da Lei Municipal Nº 1664/2017, de 17/01/2017	R\$ 109,67	§ 5º do Art. 2º da Lei Municipal Nº1664/2017, de 17/01/2017	R\$ 109,67

TABELA DE DIÁRIAS - SERVIDORES EM GERAL

LEI MUNICIPAL Nº.1664/2017, de 17 de Janeiro de 2017.

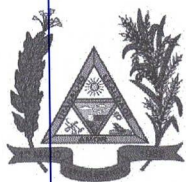
SERVIDORES EM GERAL	Fundamento Legal	PARA CIDADES DO ESTADO - RS	Fundamento Legal	PARA FORA DO ESTADO DO RS
Diária com Pernoite	Art. 3º da Lei Municipal Nº1664/2017, de 17/01/2017	R\$ 307,08	§ 3º do Art. 3º da Lei Municipal Nº1664/2017, de 17/01/2017	R\$ 548,37
Diária com 2 Refeições	§ 1º do Art. 3º da Lei Municipal Nº1664/2017, de 17/01/2017	R\$ 153,53	§ 4º do Art. 3º da Lei Municipal Nº1664/2017, de 17/01/2017	R\$ 175,47
Diária com 1 Refeição	§ 2º do Art. 3º da Lei Municipal Nº1664/2017, de 17/01/2017	R\$ 76,77	§ 5º do Art. 3º da Lei Municipal Nº1664/2017, de 17/01/2017	R\$ 87,73

ANEXO I - TABELA DE DIÁRIAS - DELEGADOS

LEI MUNICIPAL Nº.1664/2017, de 17 de Janeiro de 2017.

DELEGADOS	Fundamento Legal	PARA CIDADES DO ESTADO - RS	Fundamento Legal	PARA FORA DO ESTADO DO RS
Diária com Pernoite	Art. 5º da Lei Municipal Nº1664/2017, de 17/01/2017	R\$ 219,35	§ 3º do Art. 5º da Lei Municipal Nº1664/2017, de 17/01/2017	R\$ 383,86
Diária com 2 Refeições	§ 1º do Art. 5º da Lei Municipal Nº1664/2017, de 17/01/2017	R\$ 109,67	§ 4º do Art. 5º da Lei Municipal Nº1664/2017, de 17/01/2017	R\$ 164,51
Diária com 1 Refeição	§ 2º do Art. 5º da Lei Municipal Nº1664/2017, de 17/01/2017	R\$ 54,84	§ 5º do Art. 5º da Lei Municipal Nº1664/2017, de 17/01/2017	R\$ 82,79





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TABELA DE DIÁRIAS - MEMBROS DE CONSELHOS MUNICIPAIS				
LEI MUNICIPAL Nº.1664/2017, de 17 de Janeiro de 2017.				
MEMBROS DE CONSELHOS MUNICIPAIS	Fundamento Legal	PARA CIDADES DO ESTADO - RS	Fundamento Legal	PARA FORA DO ESTADO DO RS
Diária com Pernoite	Art. 4º da Lei Municipal Nº1664/2017, de 17/01/2017	R\$ 219,35	§ 3º do Art. 4º da Lei Municipal Nº1664/2017, de 17/01/2017	R\$ 383,86
Diária com 2 Refeições	§ 1º do Art. 4º da Lei Municipal Nº1664/2017, de 17/01/2017	R\$ 109,67	§ 4º do Art. 4º da Lei Municipal Nº1664/2017, de 17/01/2017	R\$ 164,51
Diária com 1 Refeição	§ 2º do Art. 4º da Lei Municipal Nº1664/2017, de 17/01/2017	R\$ 54,84	§ 5º do Art. 4º da Lei Municipal Nº1664/2017, de 17/01/2017	R\$ 82,79

